Lei nº 1.429/2000

(Dá nome de Cornélio Ferreira de Souza a rua localizada entre a Rua João Leite e Rua Campo Belo no Jardim Santo Antônio e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- *Fica denominada "**Cornélio Ferreira de Souza**", a rua localizada entre a rua João Leite e rua Campo Belo no Bairro Jardim Santo Antônio.*

Art.2º- *O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.*

Art. 3º- *Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.*

Art. 4º- *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 26 de Junho de 2.000.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal